



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 203/2025

“Inclui adicional de insalubridade a
Agente Comunitário de Saúde”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Conforme Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

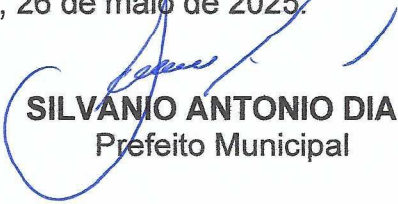
RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluída na folha de pagamento da Agente Comunitária de
Saúde, o adicional de insalubridade em grau médio (20%), calculado sobre o
salário mínimo nacional.

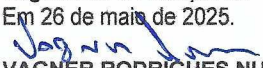
Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Início	Percentual
ZELOI MAGARINOS DE BAIRROS	AGENTE DE SAUDE	11222068	13/05/2025	20%
SILVANE CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	11222069	13/05/2025	20%
SIMONE APARECIDA ELOI DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	11222070	13/05/2025	20%
JANE FARIAS PIRES	AGENTE DE SAUDE	11222071	13/05/2025	20%
KARIM PATRICIA KANDIAGO	AGENTE DE SAUDE	11222072	13/05/2025	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito
retroativo a 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26 de maio de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

